

TECNOLOGIAS DIGITAIS, AÇÃO COMUNICATIVA E ÉTICA DO DISCURSO EM REDES SOCIAIS

DIGITAL TECHNOLOGIES, COMMUNICATIVE ACTION AND ETHICS OF THE SPEECH IN SOCIAL NETWORKS

Úrsula Cunha Anecleto

Universidade do Estado da Bahia / Universidade Estadual de Feira de Santana

ursula.cunha@hotmail.com

RESUMO: As tecnologias digitais contribuíram para o surgimento de uma nova sociedade interconectada, favorecendo a criação de redes de comunicação, que ampliaram as participações do sujeito em diversos espaços públicos. Nesse sentido, a interação passou também a estruturar-se por nova ética e outras estéticas, que levassem em conta necessidades comunicativas das pessoas, suas lógicas argumentativas e pretensões de validade do discurso. Nessa perspectiva, este artigo tem como objetivo apresentar análise teórico-conceitual sobre a ética do discurso como fundamento para a ação comunicativa nas interações em redes sociais tecnológicas. Teoricamente, ancora-se nos estudos sobre racionalidade comunicativa, ética do discurso e esfera pública (HABERMAS, 1889, 1990, 2007, 2012), e redes sociais (RECUERO, 2009; ARAÚJO, 2016; PRIMO, 2005; FRANCO, 2012; BUZATO, 2016). Metodologicamente, apresenta-se a partir de uma análise hermenêutica, tendo como enfoque pressupostos interpretativo-críticos (HABERMAS, 1982, 2006, 2010). Como contribuição, o estudo aponta que a comunicação em rede, fundamentada em princípios éticos, proporciona ao sujeito participação em esferas públicas, de forma livre e democrática, alicerçadas no diálogo, na reestruturação dos papéis comunicativos e na emancipação discursiva, a partir da formação de uma identidade pós-convencional.

PALAVRAS-CHAVE: redes sociais; ação comunicativa; ética do discurso.

ABSTRACT: Digital technologies have contributed to the emergence of a new interconnected society, favouring the creation of communication networks, which extended the participation of the subject in various public spaces. In this sense, the interaction also happened to be structured from new ethics and other and aesthetics, which took into account people's communicative needs, their argumentative logics and pretensions of discourse validity. In this perspective, this article aims at presenting theoretical-conceptual analysis on discourse ethics as the basis for communicative action in the interactions through technological social networks. Theoretically, it is based in the studies on communicative rationality, discourse ethics and public sphere (HABERMAS, 1889, 1990, 2007, 2012), and social networks (ARAÚJO, 2009; ARAÚJO, 2016, PRIMO, 2005; FRANCO, 2012; BUZATO, 2016). Methodologically, it is based on a hermeneutical analysis, grounded on interpretative-critical assumptions (HABERMAS, 1982, 2006, 2010). As a contribution, the study points out that network communication, based on ethical principles, provides participation in public spheres, in a free and democratic way, based on dialogue, on the restructuring of communicative roles and on discursive emancipation,

from the formation of a postconventional identity.

KEYWORDS: social networks; communicative action; ethics of the discourse.

1 Introdução

Na atualidade, as tecnologias digitais possibilitaram a transformação dos processos interativos, oportunizando aos sujeitos participarem de ações comunicativas e discursivas on-line, através de ambientes virtuais, que se caracterizam como espaços abertos, em que diversos assuntos podem ser tematizados (a exemplo de normas comuns, entendimentos culturais, aspectos de identidade etc.). Nesse sentido, essas tecnologias contribuíram para a emergência de uma sociedade interconectada, favorecendo a criação de redes tecnológicas de comunicação e, assim, ampliando as possibilidades de participação (individual ou coletiva) das pessoas em diversos espaços públicos.

As redes sociais online caracterizam-se como espaços de agrupamento social no ciberespaço e interferem, estrutural e culturalmente, na sociabilidade das pessoas, através da formação do sujeito em rede. Essas redes são espaços linguisticamente híbridos, nos quais as interações sociais são apresentadas, modificadas e ampliadas (PRIMO, 2005). A sua morfologia promoveu transformações sociais, tendo como fatores importantes a facilidade de acesso e a troca de informações entre as pessoas no ciberespaço.

Nessa conjuntura, a virtualidade e a interação são elementos constitutivos das práticas comunicativas cotidianas, o que gerou o rompimento de fronteiras geográficas, culturais, educacionais, temporais etc. devido à ampliação da esfera pública: espaço emergente, no qual assuntos gerais são apresentados, controvertidos, debatidos, problematizados e criticados para, então, oportunizar um julgamento, estabelecer síntese ou chegar a um consenso. Nesse sentido, a esfera pública representa ambiente de autonomia e de diálogo a partir da emergência da ação comunicativa (comunicação intersubjetiva com a finalidade de alcançar o entendimento entre os sujeitos) e da valorização do debate (HABERMAS, 2012). E, nessa práxis comunicativa, espera-se uma ética discursiva que coloque em primeiro plano o sujeito e suas necessidades comunicativas; o discurso e as suas pretensões de validade.

A partir desses pressupostos, este artigo discute a estruturação de uma ética do discurso nas interações mediadas tecnologicamente na esfera pública virtual, principalmente nos sites de redes sociais, que tenha como elemento central o indivíduo enquanto sujeito formador de opinião pública. Teoricamente, essa análise ancora-se nos estudos sobre a racionalidade comunicativa, ética do discurso e esfera pública (HABERMAS, 1989, 1990, 1996, 2007, 2012), e redes sociais (RECUERO, 2009, ARAÚJO, 2016, PRIMO, 2005; FRANCO, 2012; BUZATO, 2016). Metodologicamente, apresenta-se a partir de uma análise hermenêutica, tendo como enfoque pressupostos interpretativo-críticos de Habermas (1982, 2006, 2010). Espera-se, com este estudo, evidenciar as implicações que as redes sociais exercem nas interações contemporâneas, o que justifica a reflexão sobre outros padrões éticos discursivos nessas relações intersubjetivas.

2 Redes sociais, interação e a hermenêutica como método de análise

Com o desenvolvimento das tecnologias digitais e da internet, as relações sociais passaram a ser interconectadas e multidimensionais, o que proporcionou a ampliação de redes horizontais de comunicação (ANECLETO, 2015). Essas redes, chamadas de sociais, são consideradas como “ferramentas de modelagem para o estrutural (global) de um conjunto social a partir de interações locais” (BUZATO, 2016, p. 38).

Para Franco (2012, p. 117), redes sociais são “um processo de socialização, algum tipo de interação coletiva e social, presencial ou virtual, que pressupõe a partilha de informações, conhecimentos, desejos e interesses”. Dessa forma, são espaços coletivos e colaborativos interacionais, que ampliam as esferas comunicacionais na sociedade. Em uma rede social, como destaca Recuero (2009), dois elementos são essenciais: atores (pessoas, instituições, grupos etc.) e conexões (interações ou laços sociais). Desse modo,

Uma rede, assim, é uma metáfora para observar os padrões de conexão de um grupo social, a partir das conexões estabelecidas entre os diversos atores. A abordagem de rede tem, assim, seu foco na estrutura social, onde não é possível isolar os atores sociais e nem suas conexões (RECUERO, 2009, p. 24).

Os atores, primeiros elementos das redes, moldam as estruturas sociais, através da interação e da constituição de laços sociais. São compreendidos como indivíduos da ação comunicativa nos sites de redes sociais (Facebook, Snapchat, Twitter etc.). As conexões de uma rede social são constituídas pelas interações entre os atores. Essas interações, no ciberespaço, são percebidas a partir dos rastros sociais dos indivíduos nos próprios sites dessas redes. Dessa forma, “a interação é, portanto, aquela ação que tem um reflexo comunicativo entre o indivíduo e seus pares, como reflexo social” (RECUERO, 2009, p. 31).

Na atualidade, tornou-se comum as interações sociais ocorrerem por meio dessas redes. De acordo com a ComScore¹, empresa americana de análise da internet, em 2014, o Brasil era líder mundial em tempo gasto nas redes sociais, com 78,1 milhões de usuários ativos (pessoas que acessam uma rede social ao menos uma vez por mês). Dessas redes, o Facebook é a mais utilizada no cotidiano. Em 2015, segundo dados do IBGE², 62 milhões de pessoas acessaram essa plataforma por dia; nessa mesma época, foram registrados 92 milhões de acessos mensais.

Esses dados justificam a importância de um estudo que leve em conta as interações mediadas tecnologicamente na sociedade atual. Assim, este artigo, de base teórico-conceitual, estrutura-se por uma análise hermenêutica, tendo como enfoque pressupostos interpretativo-críticos (HABERMAS, 1982, 2006, 2010). Discute sobre a necessidade de uma ética do discurso que dê conta das interações mediadas tecnologicamente.

A hermenêutica habermasiana é apresentada como a arte da compreensão, desenvolvida por todas as pessoas que têm um domínio da linguagem natural. A

1 Disponível em: <<https://midiatix.com.br/comscore-divulga-relatorio-detalhado-sobre-o-mercado-digital-no-brasil/>>. Acessado em 25 de junho de 2017.

2 Disponível em: <<https://www.facebook.com/business/news/BR-45-da-populacao-brasileira-acessa-o-Facebook-pelo-menos-uma-vez-ao-mes>>. Acessado em 25 de junho de 2017.

investigação hermenêutica está integrada a elementos que fazem parte da vida dos sujeitos, a exemplo das tradições e de suas interações mediatizadas simbolicamente. Entretanto, a apropriação das tradições, a renovação das solidariedades e a socialização dos indivíduos necessitam da hermenêutica da comunicação cotidiana e, assim dizendo, do meio linguístico para a formação de consensos.

Como afirma o filósofo, nos processos de comunicação, a análise hermenêutica ocorre a partir de alguns procedimentos, que levam em conta as pretensões de validade (inteligibilidade, verdade, sinceridade e correção). Nesse sentido, “a hermenêutica assegura a intersubjetividade de uma compreensão entre indivíduos, capaz de orientar a ação” (HABERMAS, 1982, p. 212), tanto de maneira horizontal (interpretação da cultura) quanto de forma vertical (apropriação das tradições).

Dessa forma, o método hermenêutico tornou-se adequado para este estudo por apresentar os princípios da ética do discurso nas interações em ambientes virtuais, a exemplo das redes sociais, no sentido de promover a participação livre e democrática dos sujeitos nessas esferas públicas.

3 Esfera pública e ação discursiva

As tecnologias digitais, além de possibilitarem o crescimento dos bancos de dados digitais, introduzirem a distribuição de informação e de conhecimentos com padrões globais e locais, ampliarem o grau de cooperação entre os núcleos locais (BRENNAND; BRENNAND, 2010), oportunizam a conexão entre as pessoas via rede de computadores, contribuindo para a criação de outras (e novas) esferas públicas comunicacionais. Esses espaços apresentam-se como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomada de posições e opiniões [...]” (HABERMAS, 1996, p. 92). Nesse sentido, representam ambientes de autorrepresentação pessoal, de debate, de tematizações do qual o sujeito participa, discursivamente, com a finalidade de obter o entendimento mútuo sobre diversos assuntos.

A interação nessas esferas deve partir de uma comunicação em rede e intersubjetiva. Assim, ao oportunizar que diversos sujeitos possam conectar-se uns aos outros, as redes sociais tecnológicas ampliam a participação em esferas públicas. Dessa forma, a distinção entre falante e ouvinte é substituída pela interação constante entre os sujeitos e a troca de informações de muitos-a-muitos, o que favorece a obtenção do consenso motivado pelo melhor argumento. Ou seja: nos sites de redes sociais, as práticas conversacionais delineiam o discurso; e é a partir do discurso que a comunicação se efetiva nesses ambientes virtuais.

O discurso, para Habermas (2012), é a própria argumentação: “denominamos argumentação como o tipo do discurso em que os participantes tematizam pretensões de validade controversas e procuram resolvê-las ou criticá-las com argumento” (HABERMAS, 2012, p. 48). Dessa forma, “um argumento contém razões que se ligam sistematicamente à pretensão de validade de uma exteriorização problemática” (HABERMAS, 2012, p. 48).

Um discurso, por sua constituição argumentativa, leva em conta duas importantes situações: a adequação da linguagem e a adequação de julgamento do fenômeno (ANECLETO, 2015). O discurso, então, “é o modo mais puro e sensível da relação social”

(BAKHTIN, 2010, p. 34). Dessa forma, na esfera pública, a exemplo das redes sociais, mede-se a força de um argumento pelo fato de o mesmo convencer os participantes da comunicação, isto é, de que, a partir dos argumentos proferidos na interação, os sujeitos sejam capazes de tornar válida a sua participação nesses ambientes virtuais, a partir da problematização de pretensões de validade, tais como verdade, correção e inteligibilidade.

Ou seja, quando os argumentos apresentados em uma interação são justificados como verdadeiros (em relação a fatos que podem ser verificados no mundo objetivo), os interlocutores fazem uso do discurso teórico. Assim, é problematizada a pretensão à verdade do argumento. Nesse sentido, tomando como base a ética do discurso que se pretende nesse estudo, os interagentes, ao manter relações comunicativas nos espaços de redes sociais, por exemplo, devem apresentar argumentação verdadeira para justificar suas opiniões.

Por exemplo, quando alguém posta no Facebook que a reforma da previdência prejudica a parcela trabalhadora mais pobre da população, espera-se que a pessoa apresente “conhecimento teórico de especialista para traçar e esclarecer planos racionais de ação coletiva, em função de fins, preferências e valores dados não problemáticos” (BRAGA, 2010, p. 449) para justificar, então, como verdadeira (e legítima) essa asserção.

O discurso prático, constituído socialmente, oportuniza aos interagentes o questionamento sobre a correção de normas de ação, já estabelecidas. Trata-se de um discurso que deve ser considerado legítimo ou moralmente válido por todos os interagentes no momento da comunicação. Nas redes sociais, o discurso prático se refere ao domínio prático-moral. Isto é: o sujeito, ao apresentar sua argumentação, deve observar se as suas exposições têm por referência um contexto normativo vigente, oriundo de normas culturais, histórico-sociais, da condição humana, jurídicas etc.

Nesse contexto, ao apresentar um argumento em relação a aspectos políticos (legitimidade do governo federal atual, por exemplo), culturais (democratização da cultura erudita), sociais (envelhecimento da população brasileira) etc. em redes sociais tecnológicas, espera-se que o que está sendo dito seja moralmente ético e praticamente legítimo.

Em relação ao discurso explicativo, é necessária a ação de tornar claro algo incompreendido por um integrante da interlocução. Esse discurso está ligado ao comportamento do intérprete, que pode apresentar dificuldade de compreensão dos argumentos do locutor. Para que essa pretensão de validade seja satisfeita, é necessário que os interagentes compreendam o sistema linguístico que serve de mediação para essa comunicação e para o significado da argumentação. Ou seja: nesse tipo de interação, pretende-se sanar dificuldades em relação à linguagem e ao entendimento de fatos.

A compreensão é condição necessária para que exista a comunicação em qualquer esfera pública, dentre elas a tecnologicamente mediada, que também ocorre de forma intersubjetiva e é resultado de elementos pragmáticos e contextuais. Ao interagir em uma rede social, o sujeito deve questionar se o que está sendo dito é compreensível aos interlocutores ou se é possível entender os argumentos apresentados dentro dos contextos textuais das próprias redes.

Para a confirmação das pretensões de validade (verdade, correção de norma e inteligibilidade) dos discursos teórico, prático e explicativo, respectivamente, nas

interações em redes sociais tecnológicas, destaca-se a existência de uma lógica argumentativa, composta por três aspectos discursivos: semântico, condições pragmáticas de comunicação e regras do discurso argumentativo.

No plano semântico, Habermas (1989) enfatiza que as argumentações são destinadas “a produzir argumentos concludentes, capazes de convencer com base em propriedades intrínsecas e com os quais se podem resgatar ou rejeitar pretensões de validade” (HABERMAS, 1989, p 110). Nesse sentido, os interlocutores têm por finalidade produzir consenso na comunicação, levando-se em conta o sentido de seus argumentos. O sujeito, ao empreender um processo interativo, deve examinar se seus argumentos são coerentes interna e externamente à comunidade comunicativa, além de semanticamente aceitáveis. Assim, tem-se o discurso explicativo.

As condições pragmáticas de comunicação dizem respeito aos processos argumentativos que são regulados para que os interagentes possam, a partir de suas experiências e liberados de coerção externa, examinar pretensões de validade que se tornam problemáticas em relação à correção. Isso requer uma busca cooperativa e interativa pela validade dos argumentos pelo discurso prático. Também, é necessário que os sujeitos apresentem seus argumentos de forma sincera para que a interação possa ser continuada. Além disso, leva-se em conta a relevância da argumentação, a contribuição dos participantes e a justificação de suas opiniões para que os sujeitos, por meios linguísticos, possam chegar a um acordo mediado argumentativamente.

Nos discursos, a interação apresenta-se como um processo linguístico-comunicacional, que deve satisfazer condições de fala para alcançar o entendimento mútuo. Existem, então, pressupostos universais pragmáticos necessários ao discurso como determinações de uma situação ideal de fala, que está livre da repressão e da desigualdade; “condições universais de simetria que todo falante competente, na medida em que pensa entrar em todo numa argumentação, tem que pressupor como suficientemente preenchidas” (HABERMAS, 1989, p. 111). No entanto, para que os sujeitos entendam-se mutuamente nesses processos comunicacionais, os interagentes precisam neutralizar outros motivos, que não sejam a busca cooperativa pela verdade do argumento, através do discurso teórico.

Assim sendo, como afirma Habermas (1989), nos processos de comunicação, os interagentes devem apresentar argumentos fundamentados (culturalmente, socialmente, eticamente etc.); problematizarem os espaços e as tematizações que estão em debate; estabelecer condições de comunicação que tornem possível prevalecer o direito a um acesso universal ao discurso e chances iguais de participar dele.

Nas interações mediadas pelas tecnologias digitais, os sujeitos da interação necessitam, então, problematizar, constantemente, pretensões de validade do discurso, em relação à veracidade dos argumentos (discurso teórico), à compreensão produzida por eles (discurso explicativo) e à correção desses argumentos (discurso prático) postados nas redes sociais. A partir dessas problematizações no processo discursivo em rede, pressuposições comunicativas serão evidenciadas, tais como:

- (a) inclusão e caráter público: não pode ser excluído ninguém desde que tenha uma contribuição relevante a dar no contexto de uma pretensão de validade controversa;
- (b) igualdade comunicativa de direitos: todos têm a mesma chance de se manifestar sobre um tema;
- (c) exclusão da ilusão e do engano: os participantes

têm que acreditar no que dizem; (d) ausência de coações: a comunicação deve estar livre de restrições que impedem a formulação do melhor argumento capaz de levar a bom termo a discussão (HABERMAS, 2007, p. 60-61).

Por consequência, os sujeitos, ao participarem de esferas públicas tecnologicamente medidas, levarão em conta aspectos processuais da comunicação, tornando, assim, esses espaços em locais democráticos e de livre participação para todos. Assim, as comunicações, nesses ambientes, partem de interações intersubjetivas, em que os sujeitos reúnem-se em torno de problematizações contínuas, para as quais apresentam argumentos competentes que justifiquem seus discursos, a partir de processos constantes de negociação.

Essas participações fundamentam-se no diálogo e no discurso ético, pelo qual os participantes expõem, de forma argumentativa, pontos de vista e submetem-se aos contra-argumentos de outras pessoas. Tendo como ponto de partida o uso comunicativo da linguagem voltado para o consenso, pretende-se atingir a universalização da ética do discurso nas esferas públicas virtuais.

4 Ética do discurso, redes sociais e identidade pós-convencional

A ética do discurso tem como elemento central o indivíduo enquanto sujeito formador de opinião pública em um processo discursivo, colocando-o em primeiro plano, tanto de forma individual quanto coletiva. De formação cognitivista, ela apoia-se na apresentação de argumentos competentes e não em uma expressão de emoção e/ou preferências particulares dos sujeitos. Também, pretende-se universalista, pois não pertence apenas a uma dada cultura, a exemplo da cultura digital, mas tem a pretensão de valer-se aos sujeitos participantes de uma interação, independente de época e da esfera comunicativa.

De acordo com Habermas (2014), a ética do discurso funda-se em dois princípios essenciais para a formação da autonomia discursiva dos indivíduos: a justiça e a solidariedade. Em sua égide, a ética do discurso é uma forma reflexiva da ação comunicativa, em que as argumentações apontam para além de concepções individuais e particulares, através do diálogo entre pessoas e grupos sociais. Então, “A ética do Discurso não dá nenhuma orientação conteudística, mas sim, um procedimento rico de pressupostos, que deve garantir a imparcialidade da formação do juízo” (HABERMAS, 1989, p. 148). Dessa forma, é possível dizer que a ética do discurso centra-se em uma moral pós-convencional.

A identidade pós-convencional pressupõe a reestruturação de papéis comunicativos já socialmente estabelecidos. Estabiliza-se pela passagem do estágio pré-convencional (interação governada por autoridade) para o convencional (interação guiada por normas), atingindo-se, assim, o pós-convencional. Nesse estágio, “as decisões morais são geradas a partir de direitos, valores ou princípios com que concordam (ou podem concordar) todos os indivíduos compondo ou criando uma sociedade destinada a ter práticas leis e benéficas” (HABERMAS, 1989, p. 153).

No estágio de interação pós-convencional, ocorre um processo crescente de individualização, que contribui para a autonomia moral e comunicativa do sujeito e a sua

autorrealização, tornando-o capaz de participar de comunidades comunicativas (HABERMAS, 1989). A identidade pessoal pós-convencional, então, é caracterizada como uma identidade que se afirma por conta própria, pois essa pressupõe a capacidade de o sujeito agir de forma autônoma e orientar sua própria ação a partir de princípios éticos universais, a exemplo de justiça, igualdade de direito, respeito à dignidade humana etc.

Como destaca Casagrande (2009), a configuração dessa identidade resulta de alguns fatores essenciais, tais como: (i) desenvolvimento de capacidades de autorrealização e de autodeterminação; (ii) a construção linguística da identidade do eu; (iii) a identidade do eu e a comunicação autônoma.

(i) desenvolvimento de capacidades de autorrealização e de autodeterminação:

O sujeito, para que possa agir de forma autônoma comunicativamente e com razões fundamentadas, desenvolve uma identidade do eu com vistas a se autorrealizar e autodeterminar. Habermas (1990, p. 217) assegura que o processo da individualização social “[...] possui dois aspectos diferentes na visão dos indivíduos atingidos por ele. Deles se exige cultural e institucionalmente [...] tanto a autonomia como também uma conduta consciente da vida”. Nesse sentido, para que o sujeito possa agir de forma autônoma em suas interações, é necessário que ele participe de uma comunidade comunicativa. Assim, o sujeito, reconstrói sua própria biografia através de uma autorreferência simbólica de si mesmo, além de um mundo subjetivo de sentido (CASAGRANDE, 2009).

(ii) a construção linguística da identidade do eu:

A identidade do eu é construída a partir do uso da linguagem como meio para o entendimento mútuo e da coordenação das ações humanas. A esse meio de fala e ação Habermas (1990) chama de racionalidade comunicativa. Dessa forma, a individualidade se forma pelo agir comunicativo, pois essa é concebida a partir da autocompreensão de sujeitos de fala e de ação que se apresentam e se justificam durante processos interativos como pessoas únicas. O sujeito, ao utilizar a linguagem, estabelece relações interpessoais com outras pessoas, o que possibilita, ao apresentar sua argumentação de forma individualizada, trocas comunicativas que culminam em processos de aprendizagem. Por conseguinte, o sujeito compreende seus discursos e os de outras pessoas a partir dessas aprendizagens construídas socialmente.

(iii) a identidade do eu e a comunicação autônoma:

A identidade pós-convencional corresponde a um processo progressivo de autonomia, de autodeterminação e de autorrealização do sujeito, oriunda de relações comunicativas livres e democráticas na sociedade. Esses processos interativos são possíveis pela ação comunicativa, a partir da qual os interlocutores, dialogicamente, procuram comprovar suas pretensões de validade. No entanto, em momentos de discordância, os sujeitos comunicantes recorrem ao discurso e à argumentação como forma de restabelecer o consenso. A individuação do eu, que não ocorre de modo linear, é

resultado das aprendizagens sociais dos sujeitos adquiridas nesses processos discursivos.

Ao atingir esse estágio – nível pós-convencional –, o sujeito compreende as regras e normas sociais e morais e, caso necessário, posiciona-se além da regra, além da convenção social, problematizando-as. Nesse nível, as pessoas superam o plano ingênuo e habitual da ação para um plano reflexivo e argumentativo. Assim, apresentam potencial crítico de fala em relação às normas, regras, leis vigentes na sociedade, entretanto, de forma ética discursivamente.

Para a efetivação de uma ética que leve em conta os princípios da solidariedade, igualdade e da justiça nas interações que ocorrem nas redes sociais, é essencial considerar a questão da validade de um enunciado como algo para além do nexos objetivo entre linguagem e contexto de produção. Ou seja: a constituição da ética do discurso perpassa o modo de produção e de interpretação das interações; a adaptação do discurso à situação comunicativa; a estruturação dos enunciados a partir dos contextos e de sua compreensão; pela justificação das pretensões de validade; pela estabilidade da identidade pós-convencional.

Dessa forma, as redes sociais apresentam-se como espaços necessários e fundamentais para a interação entre as pessoas de forma argumentativa e para a sua própria construção identitária, tendo como base regras sociais do discurso. Nesse processo, a linguagem funciona enquanto fator de comunicação na mediação das relações sociais. A linguagem estabelece-se em ação com o objetivo de se chegar à compreensão mútua. Por isso, preenche três funções comunicativas: (i) a função de reprodução cultural, (ii) a função da integração social e (iii) a função da socialização da interpretação cultural das necessidades (HABERMAS, 2012).

A linguagem, então, constitui-se como uma reação-resposta a uma argumentação no processo interativo e manifesta a relação do locutor com enunciados proferidos por outros locutores, demonstrando que o outro, nesse movimento dialógico, não é somente o interlocutor imediato ou virtual, construindo, assim, a autorrelação refletida, do tipo epistêmica (reflexão sobre próprias opiniões e convicções); técnico-prática (reflexão do sujeito sobre as finalidades da interação); moral-prática (reflexão sobre o contexto, individual e coletivo, que gera a comunicação). Dessa forma, fica evidente que a autorrelação é uma condição essencial nos processos interativos, por proporcionar liberdade reflexiva, liberdade de arbítrio e liberdade ética.

Em síntese, a ética do discurso, que se pretende nas interações em redes sociais tecnológicas, objetiva a construção de relações comunicativas participativas e solidárias, mediadas linguisticamente; estrutura-se a partir do discurso argumentativo, que possibilita a responsabilidade comunicativa e a solidariedade discursiva; torna-se um elemento essencial nas interações por possibilitar a participação das pessoas em diversos processos comunicativos, de forma intersubjetiva e fundamentada em um consenso alcançado discursivamente; possibilita a emancipação discursiva a partir da constituição do sujeito pós-convencional.

5 Interação nas redes sociais e a individuação do sujeito

As redes sociais constituem-se como espaços comunicativos importantes na

atualidade, caracterizadas pela promoção de uma liberdade comunicativa. Essa liberdade refere-se ao direito de participação dos sujeitos nos processos interacionais, com independência e autonomia, através do discurso racional e com autoria responsável, contribuindo, assim, para a individuação do sujeito.

A individuação é medida “não somente pela diferenciação de identidades singulares, mas também pelo crescimento da autonomia pessoal” (HABERMAS, 1990, p. 219), que ocorre quando os sujeitos estão inseridos em situações de comunicação. Nas interações em redes sociais, “o elemento individual deve ser caracterizado como sendo o essencial [...]” (HABERMAS, 1990, p. 184), para que se compreenda a autonomia dos interlocutores, que parte do individual (sujeito da interação) para o coletivo (sujeitos em rede). Essa autonomia argumentativa (oriunda da problematização das pretensões de validade e da autorrelação refletida) contribui para que o sujeito se torne emancipado comunicativamente e participe de processos linguísticos, inclusive em redes sociais tecnológicas, ampliando a formação da consciência que ele tem sobre seus argumentos e sobre os argumentos de outros sujeitos que interagem nessas esferas públicas, e sobre os meios utilizados para estabelecimento do debate e do entendimento mútuo.

Nesse sentido, a interação nas redes sociais tecnológicas assume, então, outra dimensão: de uma comunicação centrada na informação unilateral para uma em rede e intersubjetiva. A distinção entre falante e ouvinte é substituída pela interação constante entre os sujeitos, a partir de uma socialização que permite o fluxo comunicacional e a troca de informações de muitos-a-muitos, de forma livre e democrática, o que favorece a obtenção do consenso motivado por argumentos que já tenham sido testados..

Espera-se que nas redes sociais tecnológicas os sujeitos comunicativos atuem, a partir de fenômenos linguísticos e artefatos textuais, nos processos interativos, de forma verdadeira, correta, sincera e compreensível. E, oportunizando a articulação de saberes, as pessoas estruturam seu pensamento, ideia, argumento, opinião, de forma que sejam provocadas ao diálogo eticamente mediado e que, através do debate argumentativo, cheguem a um acordo sobre algo no mundo.

Nesse processo discursivo, os interagentes estabelecem relações epistêmicas, técnico-práticas e moral-práticas, através do argumento competente: elemento que promove a interação entre os sujeitos e seu contexto social. Dessa forma, utilizam-se dessa argumentação para “produzir argumentos procedentes e convincentes, em razão de propriedades intrínsecas com que é possível resolver ou refutar pretensões de validade” (HABERMAS, 2012, p. 61). Então, a interação nas redes sociais tecnológicas é constantemente transformada, tendo em vista que elas representam um espaço onde os conflitos entre a pré-compreensão do mundo da vida e a ação comunicativa são estabelecidos (e refletidos) discursivamente.

Isto posto fica evidente que para a participação dos sujeitos nas interações cotidianas em redes sociais é necessária a análise de aspectos processuais, que tornam esses espaços em ambientes democráticos e de livre participação para todos. No entanto, para oportunizar essa democracia comunicativa, apresenta-se a necessidade de se estruturar outra ética do discurso, que oportunize uma interação cooperativa entre as pessoas nas comunicações cotidianas.

No entanto, este estudo não pressupõe a ideologização das redes sociais tecnológicas, excluindo de seu escopo impactos recursivos sobre o comportamento dos interagentes que, por vezes, não levam em conta a autonomia comunicativa. Entretanto,

parte-se da ideia de que os interagentes procuram, efetivamente, a interação mútua, a partir de problematizações que devem ser negociadas através do discurso e, assim, promoverem a ação comunicativa.

A ação comunicativa habermasiana considera os atores da comunicação como locutores e ouvintes que se referem a algo no mundo objetivo, social ou subjetivo e faz, dessa forma, valer, simultaneamente, pretensões de validade recíprocas, sujeitas a serem aceitas ou contestadas. Nesse ínterim, a pretensão de validade de constituir sujeitos capazes moral e comunicativamente a partir das interações nas redes sociais tecnológicas funda-se no princípio da intersubjetividade e da ação comunicativa. Isso porque se leva em conta elementos éticos, estéticos e expressivos nos processos comunicativos, a partir de regras sociais do discurso.

Dessa forma, o sujeito, ao agir comunicativamente, demonstra a capacidade de estabelecer relações com fatos, com objetos, com outros sujeitos, com desejos e sentimentos, pois essas ações refletem as referências para a veracidade e a autenticidade dos discursos. Desse contexto, infere-se o surgimento do sujeito ético discursivo.

O sujeito ético discursivo produz “[...] argumentos procedentes e convincentes, em razão de propriedades intrínsecas com que é possível resolver ou refutar pretensões de validade” (HABERMAS, 2012, p. 61). Transforma a interação em um espaço onde os conflitos entre a pré-compreensão e a ação comunicativa são estabelecidos discursivamente. Esse sujeito, em seu processo discursivo, atenta-se para o caráter público das redes, para a igualdade comunicativa dos interagentes e para a liberdade argumentativa pertinente a esse espaço.

Como apresenta Teixeira (2016, p. 314), a

Ética do Discurso possibilita a intersubjetividade entre as pessoas, diálogo sem que aconteça dominação, pois a língua no discurso desenvolvida por Habermas traz em seus traços a comunicabilidade como organizadora das normas morais com culturas diversas.

A interação não está ligada “a ideias externas à comunidade, tendo em vista que ideias fora da comunidade podem estar ligadas diretamente com favores ou qualquer outro mecanismo de dominação que não seja a razão comunicativa” (TEIXEIRA, 2016, p. 314). Considerando-se a ética do discurso, ocorrerá o alargamento do espaço público no âmbito da apresentação de diferentes pontos de vista sobre determinados assuntos tematizados. Assim, essa esfera pública apresentará a emergência de uma racionalidade (comunicativa), possibilitará a emancipação discursiva do sujeito e a sua participação em eventos comunicativos, através da opinião esclarecida e da valorização do debate.

6 Considerações finais

As redes sociais tecnológicas são um espaço dialógico por excelência, fundamentado na capacidade de confrontar argumentos racionais, a partir da opinião de seus participantes. Os processos interativos dialógicos, representados pelas opiniões,

pelos debates, pelas controvérsias, concordâncias etc. que acontecem nesses espaços, contribuem para a construção e para a transformação de novas esferas públicas comunicativas e para a individuação dos sujeitos.

Essas múltiplas esferas públicas são compreendidas enquanto prolongamento das relações sociais. Na atualidade, por exemplo, as tecnologias digitais são um canal mediador das interlocuções nesses locais, o que possibilita o crescimento no número de agentes sociais que participam de redes comunicativas. Como resultado dessas participações, ocorre uma menor desigualdade de posição na esfera pública e, assim, uma maior fluidez em relação às tematizações.

Entretanto, para essas participações nessas esferas públicas virtuais, espera-se que o sujeito ético discursivo oportunize a participação igual dos interagentes da comunicação, com o objetivo de gerar o consenso pelo melhor argumento. E é a partir dessas condições de igualdade que as pessoas devem discutir nas redes sociais (e em outros espaços da sociedade em rede) suas ideias e apresentarem seus argumentos, de forma livre e democrática. Assim, a ética do discurso é construída coletivamente, de forma cooperativa e solidária. Tem a linguagem como pressuposto importante para passar da ação discursiva para a ação comunicativa. E é através dessa transição (discurso e razão comunicativa) que se abre o espaço para a intersubjetividade nas redes sociais tecnológicas.

Sendo assim, a ética do discurso apresentada por Habermas (2012) tem o caráter processual e contextual; não acontece *a priori*, mas é produzida através dos sujeitos, pelo diálogo, pelo acordo mútuo, buscando, cooperativamente, a emancipação argumentativa dos participantes da interação. No entanto, esperar que as pretensões de validade sejam observadas nos discursos online, à primeira vista, pode parecer utópico. Mas, nas esferas públicas atuais, os sujeitos lidam a todo instante com o discurso racional, fruto da práxis comunicativa; assim, esses espaços se constituem em locais em que posições contrárias são apresentadas e onde o reconhecimento intersubjetivo se torna natural.

As redes sociais, dessa forma, tornam-se o local para a liberdade comunicativa, ambiente possível para sujeitos apresentarem suas posições frente aos argumentos uns dos outros. Mesmo assim, um grande desafio para a ética do discurso é possibilitar, em uma sociedade com grandes desigualdades de acesso e participação nas redes sociais, o diálogo livre e igualdade de interação na esfera pública virtual, oportunizando aos interagentes a defesa de seus argumentos e, assim, a produção do acordo racionalmente motivado.

Nesse sentido, pretende-se que este estudo não se limite a uma abordagem teórico-conceitual. No entanto, que possa, a partir de seu objeto de reflexão, permitir a outros sujeitos confirmar pretensões de validade em relação aos processos interativos que acontecem nas redes sociais tecnológicas, fundamentando-se no diálogo para a constituição do sujeito emancipado discursivamente, ou seja, do sujeito com identidade pós-convencional.

Referências

ANECLETO, U. C. Ação linguístico-comunicativa e práticas discursivas em esferas públicas na sociedade em rede. *Revista A cor das letras*, v. 16, p. 23-39, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.uefs.br/index.php/acordasletras>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

ARAÚJO, J. Reelaboração de gêneros em redes sociais. In: ARAÚJO, J; LEFFA, V. *Redes sociais e ensino de línguas: o que temos de aprender?* São Paulo: Parábola Editorial, 2016. p. 49-64.

BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem*. 14 ed. Tradução Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

BRAGA, A. F. Habermas e a questão do realismo moral. In: MONTENEGRO, C. R.; GÓMEZ, M. N. *Discursos habermasianos*. Rio de Janeiro: IBICT, 2010. p. 449-468.

BRENNAND, E. G. de G.; BRENNAND, E. J. de G. Arquiteturas cognitivas e informacionais no contexto das dinâmicas sociais contemporâneas. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 316-323, set. 2010. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/article/viewFile/3268/2892>>. Acesso em: 22 set. 2017.

BUZATO, M. Três concepções para o estudo de redes sociais. In: ARAÚJO, J; LEFFA, V. *Redes sociais e ensino de línguas: o que temos de aprender?* São Paulo: Parábola Editorial, 2016. p. 33-48.

CASAGRANDE, C. A. *Educação, Intersubjetividade e aprendizagem em Habermas*. Ijuí (RS): Editora Unijuí, 2009.

FRANCO, I. Redes sociais e a EAD. In: FREDRIC, M.; FORMIGA, M. (Orgs.). *Educação a Distância: o estado da arte*. São Paulo: Pearson, v. 2, 2012. p. 116-124.

HABERMAS, J. *Conhecimento e interesse*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Tradução Guido de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. *Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos*. Tradução Nachmetaphysisches Denken, Philosophische Aysätze. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, J. *Racionalidade e comunicação*. Tradução Paulo Rodrigues. Lisboa: Edições 70, 1996.

HABERMAS, J. *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, 2006.

HABERMAS, J. *Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

HABERMAS, J. *Jürgen Habermas: obras escolhidas*. Volume I. Tradução Lumir Nahodil. Lisboa: Edições 70, 2010.

HABERMAS, J. *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização*

social. Vol. 1. Tradução Paulo Astor Soethe. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. *Jürgen Habermas: obras escolhidas*. Volume II. Tradução Lumir Nahodil. Lisboa: Edições 70, 2014.

PRIMO, A. Conflito e cooperação em interações mediadas por Computador. *Contemporânea: Revista de Comunicação e Cultura*, v. 3, n. 1, p. 38-74, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/limc/PDFs/conflito.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

RECUERO, R. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RECUERO, R. Discurso mediado por computador nas redes sociais. In: ARAÚJO, J.; LEFFA, V. *Redes sociais e ensino de línguas: o que temos de aprender?* São Paulo: Parábola Editorial, 2016. p. 17-32.

SILVA, J. C. *Filosofia da linguagem: Habermas, Apel e a ética da linguagem*. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/filosofia-da-linguagem-7-habermas-apel-e-a-etica-na-linguagem.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

TEIXEIRA, M. S. Ética do Discurso em Jürgen Habermas: a Importância da Linguagem para um Agir Comunicativo. *Revista Opinião Filosófica*, Porto Alegre, v. 07; nº. 02, p. 304-315, 2016.

Recebido em 03 de julho de 2017.
Aprovado em 02 de agosto de 2017.